



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

74.945

01

Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 11.157-5

01/FEV/2016

[Handwritten signature]

UMA GLEBA DE TERRAS, destinada a Área de Preservação Permanente (APP), com **609,561 metros quadrados**, com frente para a Rua São Manoel, lado ímpar, **distante** 96,95 metros da lateral ímpar da Rua Santa Maria, situada no Distrito de Potunduva, neste município de Jahu, Estado de São Paulo, **medindo** 30,00 metros pela Rua São Manoel; 21,50 metros do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), confrontando com o Córrego Água Branca e, além-córrego, com o trecho operacional da Estrada de Ferro, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); 21,76 metros do lado esquerdo, com André Zapatero Spatti (Mat.74.944); e 30,00 metros pelos fundos, com os prédios nºs 229 e 239, da Rua Santa Maria (Mat. 15.107). **Cadastro Municipal:** 05 6 44 40 0372 000.

PROPRIETÁRIO: **ANDRÉ ZAPATERO SPATTI**, RG nº 32.278.229-6 SSP/SP, CPF/MF nº 268.838.478-39, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Jorge Buchalla, 320, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 73.383, de 24/06/2015.

Jahu, 01 de fevereiro de 2016. Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, *[Handwritten signature]* -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.01/ 74.945 - Jahu, 11/06/2024 - Protocolo nº 237.485, de 22/05/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000516353) de 22/05/2024, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, escrevente, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 0003650-56.2022.8.26.0302 - **proposta** por WAGNER PARRONCHI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 22.533.086/0001-50, **contra** ANDRÉ ZAPATERO SPATTI, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.494,11. O executado foi nomeado depositário.

Eu, *[Handwritten signature]* -(André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000374624244

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVV7Z-P35QE-WD6GQ-K83U8

Documento assinado digitalmente por EMILIA HAYASHI MOREIRA, liberado nos autos em 13/06/2024 às 11:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003650-56.2022.8.26.0302 e código TF9fXVkg.



Valide aqui este documento

matrícula

74.945

ficha

01

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWV7Z-P35QE-WD6GQ-K83U8>

CERTIDÃO - Pedido: 237485	CUSTAS																
<p>Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 74945 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.</p>	<table border="0"> <tr> <td>Emolumentos</td> <td style="text-align: right;">42,22</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td style="text-align: right;">12,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td style="text-align: right;">8,21</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td style="text-align: right;">2,22</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td style="text-align: right;">2,90</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td style="text-align: right;">2,03</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td style="text-align: right;">1,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">70,85</td> </tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	1,27	TOTAL	70,85
	Emolumentos	42,22															
	Estado	12,00															
	Sec. Fazenda	8,21															
	Registro Civil	2,22															
	Trib. Justiça	2,90															
	Ministério Público	2,03															
	Imposto Municipal	1,27															
	TOTAL	70,85															
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:															
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p>																
	<p>Silvia Augusta Lima Escrevente</p>																
Jaú, 12 de junho de 2024																	



SELO DIGITAL

1115753C30A0000037462324M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>